



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 91/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Responsável pela solicitação: Odacir Ampese

E-mail: obras@rodeiobonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada para Licenciamento de Software "CILIA" de pesquisa de preços, possibilitando a consulta de peças, por código ou por busca de veículos cadastrados no sistema, disposto em plataforma online, adaptada para a utilização em vários dispositivos.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta

Justificativa: A ferramenta é essencial para a execução de atividades diárias, como a realização de pesquisas de preços e consultas de peças.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço comum

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO DISPENSA INEXIGIBILIDADE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. O sistema "TABELA CILIA" será utilizado como referência de valores das peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, para os veículos leves, médios, pesados e equipamentos, visando dar agilidade e rapidez no processo.

5.2. A empresa irá fornecer o suporte legal necessário para a realização de orçamentos eletrônicos para aquisição de peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, bem como, parametrizar os valores das mencionadas peças em tabela de referência nacional.

5.3. Considerando ainda a dificuldade na obtenção de orçamentos das empresas que vendem peças para veículos automotores para cotação de valores quanto ao preço máximo a ser lançado em editais de licitação, a empresa contratada dispõe de uma plataforma online, a ser utilizada como referência de valores das peças para esta Municipalidade.

5.4. Dado o exposto, é essencial que o Município disponha de Software de orçamentação para reparação automotiva, de modo a possibilitar a agilidade da avaliação e liberação de orçamentos encaminhados pelas



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

empresas terceiradas que efetuam a manutenção da frota municipal, e também propiciar uma melhor fiscalização dos contratos de manutenção.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Contratação de empresa para locação de software de orçamentação eletrônica padronizada destinada a calcular a estimativa de custos com peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva dos veículos e máquinas da frota do município de Rodeio Bonito/RS.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente ao fornecimento de sistema especializado para orçamento eletrônico via web, sem burocracia, de fácil manuseio e que auxilia o setor público no tange a auditoria contra fraude através da conferencia de preço de peças, código e tempo de reparação da frota de veículos de propriedade do município de Rodeio Bonito/RS, para 02 (dois) usuários pelo período de 01 ano.	UN	01

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os serviços anteriormente mencionados, têm natureza de serviços comuns, Decreto Municipal nº 4.354/2023. A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: imediata a partir da emissão de Nota de Empenho.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** A contratada deverá conceder o acesso para utilização do sistema, através de acesso pela internet, na sede do Centro Administrativo de Rodeio Bonito/RS, nos termos da proposta apresentada, liberando o acesso para o total de dois usuários a serem indicados pela autoridade superior.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

(X) Próprio



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 01

Projeto/Atividade: 2011

Elemento de Despesa: 33904006000000

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, sendo o valor estimado de **R\$ 5.900,00** (cinco mil e novecentos reais), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: **Rosilei Ritterbusch**

Cargo: Diretora De Obras Públicas

E-mail: obras@rodeiobonito.rs.gov.br

17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 10 de dezembro de 2024.



Camila Da Silva

Responsável pela Solicitação



Odacir Ampese

Secretário de Obras e Urbanismo

18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

() LICITAÇÃO () DISPENSA (X) INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS 10 / 12 /2024.

PAULO
DUARTE:34437282191

Assinado digitalmente por PAULO
DUARTE:34437282191
DN: cn=PAULO DUARTE:34437282191, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
email=ROSESTOMACONI@YAHOO.COM.BR
Motivo: Estou aprovando este documento
Date: 2024.12.10 14:28:45 -0300

Paulo Duarte
Prefeito Municipal